



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE		
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL <i>Gabinete do Presidente:</i> Resolução n°15/X/2022: Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Janira Isabel Fonseca Hopffer Almada.....171 Despacho substituição n° 13/X/2022: Substituindo a Deputada Janira Isabel Fonseca Hopffer Almada por Bertalino Borges Moreira.172 <i>Secretaria-Geral</i> Extrato do despacho n° 40/2022: Concedendo licença sem vencimento de longa duração a António Monteiro Teixeira, apoio operacional nível II, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional.172 Extrato do despacho n° 41/2022: Concedendo licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano Edson Fontes Andrade Medina, técnico Parlamentar Sénior nível III, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional.....172 Retificação n° 2/2022: Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> n° 190, II Série, de 6 de dezembro de 2021, referente ao despacho de nomeação de Márcia Tereza Oliveira da Cruz.....172	
	PARTE C	CHEFIA DO GOVERNO <i>Secretaria Geral do Governo:</i> Extrato do despacho n° 1/2022: Determinando o regresso ao serviço de Amanda Duarte Fonseca de Portela Prado, técnica Sénior nível II, do quadro de pessoal do Instituto do Desporto e Juventude, IP, que se encontrava cedida à Federação Cabo-verdiana de Futebol.....172 Extrato do despacho n° 2/2022: Nomeando Jailson de Pina Gonçalves, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Secretário do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial.172 Extrato do despacho n° 3/2022: Nomeando em comissão ordinária de serviço, Keila Djamila dos Santos Tavares, para exercer o cargo de Secretária do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial.172

Extrato do despacho conjunto n.º 4/2022:

Renovando a requisição de Denise Fortes Nascimento, quadro do INPS, para em regime de contrato de gestão, exercer a função de Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo.....172

Extrato do despacho n.º 5/2022:

Concedendo a prorrogação de licença sem vencimento por um período de 3(três) meses a Ana Maria Pereira Tavares, apoio operacional nível I, da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo.....173

Extrato do despacho n.º 14/2022:

Determinando a reclassificação de Anita Antónia Gomes Barero, apoio operacional nível I, quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, para o cargo de técnico nível I.....173

Extrato do despacho n.º 15/2022:

Determinando a reclassificação de Edna Cardoso Moreno, apoio operacional nível VI, quadro do Centro Jurídico da Chefia do Governo, para o cargo de técnico nível I.....173

Extrato do despacho n.º 16/2022:

Determinando a reclassificação de Maria Isabel da Moura Robalo Moreira, apoio operacional nível II, quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, para o cargo de técnico nível I.....173

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato do despacho n.º 70/2021:**

Autorizando o regresso ao quadro de origem de Cristina da Luz Morais da Cruz, Inspetora de Finanças nível II, do quadro da Inspeção Geral de Finanças, em situação de licença sem vencimento de longa duração.....173

Extrato do despacho n.º 72/2021:

Dando por finda a comissão de serviço de Edite Borges Miranda, no cargo de Diretora do Centro de Emprego e Formação Profissional do Sal.....173

Extrato do despacho n.º 73/2021:

Nomeando em regime de comissão ordinária de serviço, Nancy Andrade da Luz, para exercer o cargo de Diretora do Centro de Emprego e Formação Profissional do Sal.....173

Extrato do despacho n.º 86/2021:

Nomeando em regime de substituição, Ivandra Benchimol Pereira, Licenciada em Direito e Pós-Graduada em Direito Fiscal, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Diretora do respetivo serviço.....173

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL***Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente:*****Extrato do despacho n.º 29/MFIDS/2021:**

Nomeando em comissão de serviço, Adilson Lopes Barbosa Fernandes, para exercer o cargo de Delegado do ICCA em Santiago Norte - Santa Catarina.....174

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA***Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato do despacho n.º 155/GMAI/2021:**

Destacando João Cardoso Silva, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, para em comissão especial de serviço, exercer as funções de Delegado da Direção Geral dos Transportes Rodoviário do Ministério da Administração Interna, para a região Fogo/Brava.....174

Extrato do despacho n.º 5/GMAI/2022

Revogando o despacho n.º 257/GMAI/2021, de 20 de outubro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 171º de 3 de novembro, que concede licença sem vencimento a Lenira Delgado Nascimento Luz.....174

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA***Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato do despacho n.º 166/2021:**

Dando por finda a comissão de serviço de Carla Monteiro Varela, e é nomeada para exercer as funções do Cargo de Conservador Dirigente, na Conservatória do Registo Civil da Praia.....174

Extrato do despacho n.º 167/2021:

Dando por finda a comissão de serviço de Joselene Safira do Souto Andrade Gomes Moreno, e é nomeada para exercer as funções do Cargo de Conservador Dirigente, na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas.....174

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA***Direção Nacional da Administração Pública:*****Extrato do despacho n.º 42/2022:**

Aposentando Carlos Xavier Monteiro, ex-responsável da Delegação de Cidade Velha/Câmara Municipal da Praia.....174

Extrato do despacho n.º 43/2022:

Aposentando Manuel Cândido da Cruz Brito da Luz, chefe nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça.....175

	<p>Extrato do despacho n^o 44/2022: Aposentando Arlindo Lopes Cardoso, 2^o subchefe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna.....175</p> <p>Extrato do despacho n^o 45/2022: Aposentando Justino Semedo Lopes Moreira, 2^o subchefe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna.175</p> <p>Extrato do despacho n^o 46/2022: Aposentando João da Cruz Mendes Tavares, 2^o subchefe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna.175</p> <p>Extrato do despacho n^o 47/2022: Aposentando António da Conceição Sousa Semedo, 2^o subchefe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna.175</p> <p>Extrato do despacho n^o 48/2022: Revisando a pensão de aposentação de Adriano Fortes Lopes, ex-secretário das Finanças de terceira classe, do quadro de pessoal do ex-Ministério das Finanças e do Planeamento.175</p> <p>MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS</p> <p><i>Gabinete dos Ministros:</i></p> <p>Despacho conjunto n^o 1/2022: Atribuindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Empreendimento Turístico “PALMEIRA DA CRUZ ECO-LODGE”176</p>
<p>PARTE G</p>	<p>MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS</p> <p><i>Assembleia Municipal :</i></p> <p>Deliberação n^o 1/AMS/2021: Aprovando o novo Regime das Finanças Locais e da alínea b) n.º 2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de julho que aprova os Estatuto dos Municípios.176</p> <p>MUNICÍPIO DO MAIO</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Extrato do despacho n^o 49/2022: Nomeando em comissão ordinária de serviço, Adilson da Silva Cardoso, no cargo de Diretor de Gabinete do Presidente da Câmara.....177</p> <p>Retificação n^o 3/2022: Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> nº25, II Série, de 10 de fevereiro de 2021, referente ao despacho que nomeia Dercelinda de Jesus Silva Martins, como Assessor Jurídica do Presidente da Câmara Municipal.....177</p>
<p>PARTE I 1</p>	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</p> <p><i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Anúncio de concurso externo n^o 1/2022: Torna público que se encontra aberto os concursos públicos especiais, externo para constituição de reserva de recrutamento.177</p>

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Gabinete do Presidente

Resolução n^o15/X/2022

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Janira Isabel Fonseca Hopffer Almada, eleita na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de Santiago Sul, por um período compreendido entre os dias 3 e 14 de janeiro de 2022.

Aprovada em 5 de janeiro de 2022

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

Despacho substituição nº 13/X/2022

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato da Deputada Janira Isabel Fonseca Hopffer Almada, eleita na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de Santiago Sul, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor Bertalino Borges Moreira.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 5 de janeiro de 2022. — O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

Secretaria-Geral

Extrato do despacho nº 40/2022 — De S. Exª o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, no uso das competências delegadas por despacho de S. Exª o Presidente da Assembleia Nacional nº 2/X/2021, de 5 de outubro

De 31 de dezembro de 2021:

António Monteiro Teixeira, Apoio Operacional nível II do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos do nº 1 do artigo 50º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 3 de dezembro de 2021.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 6 de janeiro de 2022. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima Martins*.

Extrato do despacho nº 41/2022 — De S. Exª o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, no uso das competências delegadas por despacho de S. Exª o Presidente da Assembleia Nacional nº 2/X/2021, de 5 de outubro

De 31 de dezembro de 2021:

Edson Fontes Andrade Medina, Técnico Parlamentar Sénior nível III do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, concedida licença sem vencimento de 1 (um) ano, nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 30 de Julho de 2021.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 6 de janeiro de 2022. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima Martins*.

Retificação nº 2/2022

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 190, II Série, de 6 de dezembro de 2021, o extrato do despacho de nomeação em comissão de serviço de Márcia Tereza Oliveira da Cruz, retifica-se o mesmo na parte que interessa:

Onde se lê:

Márcea Tereza Oliveira da Cruz.

Deve ler-se:

Márcia Tereza Oliveira da Cruz.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 6 de janeiro de 2022. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima Martins*.

PARTE C**CHEFIA DO GOVERNO****Secretaria Geral do Governo**

Extrato do despacho nº 1/2022 — De S. Exª o Ministro Adjunto do Primeiro-ministro para Juventude e Desporto

De 10 de janeiro de 2022:

Ao abrigo do disposto no artigo 14º do Decreto-lei nº 54/2009, de 7 de dezembro, determina-se o regresso ao serviço de Amanda Duarte Fonseca de Portela Prado, Técnica Sénior Nível II do quadro de pessoal do Instituto do Desporto e Juventude, IP, que se encontrava cedida à Federação Cabo-verdiana de Futebol.

O presente despacho entra em vigor imediatamente e produz efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2022.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, 18 de janeiro de 2022. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Denise Fortes Nascimento*.

Extrato do despacho nº 2/2022 — De S. Exª o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial e Economia Digital.

De 29 novembro de 2021:

Jailson de Pina Gonçalves, licenciado em Relações Públicas e Secretariado Executivo – Percurso Secretariado é nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Secretário do Vice-primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, ao abrigo do nº 1 do artigo 5º e da alínea i) do artigo 6º do decreto-lei nº 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com a alínea b) do artigo 14 da Lei 102/IV/93, de 31 de dezembro, com efeitos a contar de 1 de dezembro.

Os encargos têm cabimento na Rubrica 02.01.01.01.01. – Pessoal do quadro especial, inscrita no orçamento de funcionamento do Gabinete do Vice-primeiro Ministro.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, aos 17 de janeiro de 2022. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Denise Fortes Nascimento*.

Extrato do despacho nº 3/2022 — De S. Exª o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial e Economia Digital

De 29 novembro de 2021:

Keila Djamila dos Santos Tavares, licenciada em Relações Internacionais e Diplomacia é nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Secretária do Vice-primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, ao abrigo do nº 1 do artigo 5º e da alínea i) do artigo 6º do Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com a alínea b) do artigo 14 da Lei 102/IV/93, de 31 de dezembro, com efeitos a contar de 1 de dezembro.

Os encargos têm cabimento na Rubrica 02.01.01.01.01. – Pessoal do quadro especial, inscrita no orçamento de funcionamento do Gabinete do Vice-primeiro Ministro.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, 17 de janeiro de 2022. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Denise Fortes Nascimento*.

Extrato do despacho conjunto nº 4/2022 — De S. Exª a Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares e a Presidente da Comissão Executiva do Instituto Nacional de Previdência Social.

Nos termos do disposto no artigo 8º do Decreto-lei nº 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, é renovada a requisição da Senhora Denise Fortes Nascimento, quadro do INPS (Instituto Nacional de Previdência Social), para, em regime de Contrato de Gestão, exercer a função de Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo.

Os encargos resultantes do pagamento dos seus salários durante o período, são suportados pelo centro de custo da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, aos 17 de janeiro de 2022. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Denise Fortes Nascimento*.

Extrato do despacho n^o 5/2022 — De S. Ex^a a Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares:

De 14 de janeiro de 2022:

Nos termos do artigo 46^o do Decreto-lei n^o 3/2010 de 8 de março, é concedida a prorrogação da licença sem vencimento por um período de 3 (três) meses, à senhora Ana Maria Pereira Tavares, Apoio operacional Nível I da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, com efeitos a partir do dia 14 de janeiro de 2022.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, aos 17 de janeiro de 2022. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Denise Fortes Nascimento*.

Extrato do despacho n^o 14/2022 — De S. Ex^a a Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares:

De 8 de dezembro de 2021:

No âmbito do Concurso n^o 02/MPCM/2020, de reclassificação de dois (2) Técnicos Nível I, publicado no *Boletim Oficial* n^o 99, II Série, de 24 de junho de 2021, é determinada a reclassificação da Senhora Anita Antónia Gomes Barreto, Apoio Operacional Nível I, Quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, para o Cargo de Técnico Nível I, nos termos do disposto na alínea *d*) do n^o 1 e n^o 2 do artigo 56^o, Lei n^o 42/VII/2009, de 27 de julho, conjugados com o disposto no n^o 1 do artigo 11^o do Decreto-lei n^o 54^o/2009, de 7 de dezembro, e nos números 1 e 3 do artigo 19^o do Decreto-lei n^o 9/2013, de 26 de fevereiro.

Os encargos correspondentes serão suportados pela rubrica orçamental — 02.01.01.03.04 — Reclassificações.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, aos 17 de janeiro de 2022. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Denise Fortes Nascimento*.

Extrato do despacho n^o 15/2022 — De S. Ex^a a Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares:

De 8 de dezembro de 2021:

No âmbito do Concurso n^o 02/MPCM/2020, de reclassificação de dois (2) Técnicos Nível I, publicado no *Boletim Oficial* n^o 99, II Série, de 24 de junho de 2021, é determinada a reclassificação da Senhora Edna Cardoso Moreno, Apoio Operacional Nível VI, Quadro do Centro Jurídico da Chefia do Governo, para o Cargo de Técnico Nível I, nos termos do artigo 4^o do Decreto-lei n^o 7/2016, de 19 de janeiro, conjugado com o disposto nos números 1 e 3 do artigo 19^o do Decreto-lei n^o 9/2013 de 26 de fevereiro.

Os encargos correspondentes serão suportados pela rubrica orçamental — 02.01.01.03.04 — Reclassificações.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, aos 17 de janeiro de 2022. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Denise Fortes Nascimento*.

Extrato do despacho n^o 16/2022 — De S. Ex^a a Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares:

De 8 de dezembro de 2021:

No âmbito do Concurso n^o 03/MPCM/2020, de reclassificação de um (1) Técnico Nível I, publicado no *Boletim Oficial* n^o 99, II Série, de 24 de junho de 2021, é determinada a reclassificação da Senhora Maria Isabel da Moura Robalo Moreira, Quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, Apoio Operacional Nível II, para o Cargo de Técnico Nível I, nos termos do disposto na alínea *d*) do n^o 1 e n^o 2 do artigo 56^o, Lei n^o 42/VII/2009, de 27 de julho, conjugados com o disposto no n^o 1 do artigo 11 do Decreto-lei n^o 54/2009, de 7 de dezembro, e nos números 1 e 3 do artigo 19^o do Decreto-lei n^o 09/2013, de 26 de fevereiro.

Os encargos correspondentes serão suportados pela rubrica orçamental — 02.01.01.03.04 — Reclassificações.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, aos 17 de janeiro de 2022. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Denise Fortes Nascimento*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho n^o 70/2021 — De S. Ex^a o Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial e Economia Digital:

De 30 de setembro de 2021:

Cristina da Luz Morais da Cruz, Inspetora de Finanças Nível II, do quadro da Inspeção Geral de Finanças, em situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 1 de janeiro de 2003, é autorizada a regressar ao quadro de origem, nos termos do artigo 53^o do Decreto-lei n^o 3/2010, de 8 de março.

Os encargos têm cabimento no Orçamento de Funcionamento da Inspeção Geral de Finanças, rubrica 40.10.09.07 — Despesas com o pessoal.

Visado pelo Tribunal de Contas a 27 de dezembro de 2021.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia, aos 14 de janeiro de 2022. — O Director Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

Extrato do despacho n^o 72/2021 — De S. Ex^a o Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial:

De 29 de setembro de 2021:

É dada por finda, a comissão de serviço da Sra. Edite Borges Miranda, no cargo de Diretora do Centro de Emprego e Formação Profissional do Sal, nos termos da alínea *d*), do n^o 2, do artigo 31^o, do Decreto-lei n^o 59/2014, de 4 de novembro.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, aos 14 de janeiro de 2022. — O Director Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

Extrato do despacho n^o 73/2021 — De S. Ex^a o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial:

De 29 de setembro de 2021:

É nomeada, em regime de Comissão Ordinária de Serviço, sob proposta do Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), a Sra. Nancy Andrade da Luz, licenciada em Psicologia, para, exercer o cargo de Diretora do Centro de Emprego e Formação Profissional do Sal, nos termos do artigo 9^o do Decreto-lei n^o 59/2014, de 4 de novembro, conjugado com a alínea *b*) do artigo 14^o da Lei n^o 102/IV/93 de 31 de dezembro, o n^o 1 do artigo 5^o do Decreto-Regulamentar n^o 5/2019 de 4 de junho e o n^o 1 do artigo 27^o da Portaria n^o 63/2020, de 16 de dezembro, que aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do pessoal do IEFP.

Visado pelo Tribunal de Contas a 13 de dezembro de 2021.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças na Praia, aos 14 de janeiro de 2022. — O Director Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

Extrato do despacho n^o 86/2021 — De S. Ex^a o Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial e Ministro da Economia Digital:

De 24 de junho de 2021:

Convindo assegurar transitoriamente o Serviço de Defesa Patrimonial (SDP), da Direção Geral do Património e da Contratação Pública (DGPCP), do Ministério das Finanças (MF), é nomeada, em regime de substituição, a Sra. Ivandra Benchimol Pereira, licenciada em Direito e Pós-Graduada em Direito Fiscal, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Diretora do respetivo serviço, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 33^o do Decreto-lei n^o 59/2014, de 4 de novembro conjugado com a alínea *a*) do artigo 14^o da Lei 102/IV/93, de 31 de dezembro, e os artigos 56^o e 57^o do Decreto-lei n^o 28/2018, de 24 de maio.

Homologado pela Sra. Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública a 10 de dezembro de 2021.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial e Ministro da Economia Digital, na Praia, aos 14 de janeiro de 2022. — O Director Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente

Extrato do despacho nº 29/MFIDS/2021 - De S. Ex^a o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social:

De 28 de outubro de 2021:

Nomeando, Adilson Lopes Barbosa Fernandes, Licenciado em Ciências Políticas e Relações Internacionais, sob proposta de Sua. Excia Senhora Presidente do Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente (ICCA), para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Delegado do ICCA na Delegação em Santiago Norte, com sede em Assomada, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 29º dos Estatutos do referido Instituto, aprovados pelo Decreto-Regulamentar nº 3/2017, de 6 de setembro, conjugado com o artigo 9º do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado, atualmente orçado em 59.057.436 ECV (Cinquenta e nove milhões cinquenta e sete mil e quatrocentos e trinta e seis escudos).

O custo anual suportado ao cargo do Delegado é no valor de 1.416.736 ECV.

Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente, Praia, aos 29 de outubro de 2021. — A Presidente, *Maria do Livramento Medina Silva*.



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 155/GMAI/2021 — De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 21 de dezembro de 2021:

É destacado o Sr. João Cardoso Silva, Segundo Subchefe da Polícia Nacional para, em comissão especial de serviço, exercer as funções de De-legado da Direção Geral dos Transportes Rodoviário do Ministério da Administração Interna, para a região Fogo/Brava, ao abrigo da alínea d) do artigo 4º e artigo 9º, ambos do Decreto-lei nº 54/2009 de 7 de dezembro, conjugado com o artigo 56º do Decreto-Legislativo 8/2010, de 16 de janeiro alterado pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de janeiro e do arti-go 21º do Decreto-lei nº 66/2021, de 5 de outubro.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, aos 17 de janeiro de 2022. — A DGPOG, *Denise Fernandes*.

Extrato do despacho nº 5/GMAI/2022 — De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 17 de janeiro de 2022:

É revogado o despacho nº 257/GMAI/2021, de 20 de outubro, publicado no *Boletim Oficial* nº 171º de 3 de novembro que concede licença sem vencimento por um período de 2 (dois) anos a Sra. Lenira Delgado Nascimento Luz, Técnica-adjunto, Referencia 11, Escalão A, do Quadro de Pessoal da Direção Geral dos Transportes Rodoviários do Ministério da Administração Interna.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, aos 18 de janeiro de 2022. — A DGPOG, *Denise Fernandes*.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 166/2021 — De S. Ex^a a Ministra da Justiça:

De 3 de junho de 2021:

Carla Monteiro Varela, Oficial Conservadora/Notária de Nível III, do quadro de pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, exercendo em comissão de serviço as funções de Conservador Chefe de Nível II, é dada por finda a comissão de serviço no Cargo de Conservador Chefe de Nível II, ao abrigo da alínea d), do n.º 2, do artigo 31.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, e é nomeada em comissão de serviço para exercer as funções do Cargo de Conservador Dirigente, na Conservatória do Registo Civil da Praia, ao abrigo do disposto

no n.º 7, do artigo 12.º do Decreto-lei n.º 75/2020, de 23 de outubro, diploma que procede a quarta alteração do Estatuto do Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, aprovado pelo Decreto-lei nº 10/2017, de 14 de março, conjugado com a alínea f), do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 7/2020, de 3 de fevereiro, diploma que procede a terceira alteração do Decreto-lei n.º 10/2017, de 14 de março, conjugado com o disposto no artigo 7.º do Decreto-lei n.º 10/2017, de 14 de março, e o n.º 1 do artigo 26.º, do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro dos Registos, Notariado e Identificação, no centro de custo 40.10.15.09.02 - Registos Notariado da Praia, do orçamento da Direção Geral dos Registos Notariado e Identificação, do Ministério da Justiça.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, Praia, aos 17 de janeiro de 2022. — A Diretora de Serviço, p/s, *Mónica Andrade*.

Extrato do despacho nº 167/2021 — De S. Ex^a a Ministra da Justiça:

De 3 de junho de 2021:

Joselene Safira do Souto Andrade Gomes Moreno, Oficial Conservadora/Notária de Nível III, do quadro de pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, exercendo em comissão de serviço as funções de Conservador Chefe de Nível I na Conservatória do Registo Civil da Praia, é dada por finda a comissão de serviço no Cargo de Conservador Chefe de Nível I, ao abrigo da alínea d), do n.º 2, do artigo 31.º do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro, e é nomeada em comissão de serviço para exercer as funções do Cargo de Conservador Dirigente, na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, ao abrigo do disposto no n.º 7, do artigo 12.º do Decreto-lei n.º 75/2020, de 23 de outubro, diploma que procede a quarta alteração do Estatuto do Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, aprovado pelo Decreto-lei nº 10/2017, de 14 de março, conjugado com a alínea f), do artigo 4º do Decreto-lei nº 7/2020, de 3 de fevereiro, diploma que procede a terceira alteração do Decreto-lei n.º 10/2017, de 14 de março, conjugado com o disposto no artigo 7.º do Decreto-lei nº 10/2017, de 14 de março, e o n.º 1 do artigo 26.º, do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro dos Registos, Notariado e Identificação, no centro de custo 40.10.15.09.02 - Registos Notariado da Praia, do orçamento da Direção Geral dos Registos Notariado e Identificação, do Ministério da Justiça.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, Praia, aos 17 de janeiro de 2022. — A Diretora de Serviço, p/s, *Mónica Andrade*.



MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do despacho nº 42/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 13 de outubro de 2021:

Carlos Xavier Monteiro, Ex Responsável da Delegação de Cidade Velha/ Camara Municipal da Praia do quadro de pessoal da Camara Municipal da Praia, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 118 080\$00 (cento e dezoito mil e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 20 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado..... 93.528\$00

Por despacho de 20 de abril de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 3 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 312 143\$00 (trezentos e doze mil cento e quarenta e três escudos), será amortizado em 694 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 293\$00 e as restantes de 450\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal da Praia.....24.552\$00

Por despacho de 17 de agosto de 2021 do Presidente da Câmara Municipal foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 06 anos, 11 meses e 02 dias.

O montante em dívida no valor de 87 980\$00 (oitenta e sete mil novecentos e oitenta escudos), será amortizado em 190 prestações mensais e consecutivas de 463\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.13.30 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de dezembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de dezembro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 43/2022 — De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Direção Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 13 de outubro de 2021:

Manuel Cândido da Cruz Brito da Luz, chefe nível I do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, aposentado nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea b) do artigo 46º do Decreto-lei nº 11/2011, de 3 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 61/2014, de 05 de novembro, que aprova o Estatuto de Pessoal do Corpo dos Agentes Prisionais, com direito à pensão anual de 1 340 712\$00 (um milhão trezentos e quarenta mil setecentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de junho de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 23 501\$00 (vinte e três mil quinhentos e um escudos), será amortizado em 12 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 963\$00 e as restantes de 1 958\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de dezembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de dezembro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 44/2022 — De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Direção Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 21 de novembro de 2021:

Arlindo Lopes Cardoso, 2º Subchefe da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 404 552\$00 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de dezembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de dezembro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 45/2022 — De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Direção Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 23 de novembro de 2021:

Justino Semedo Lopes Moreira, 2º Subchefe da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 403 280\$00 (um milhão, quatrocentos e três mil, duzentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de dezembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de dezembro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 46/2022 — De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Direção Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 25 de novembro de 2021:

João da Cruz Mendes Tavares, 2º Subchefe da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 351 944\$00 (um milhão trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de dezembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de dezembro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 47/2022 — De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Direção Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 25 de novembro de 2021:

António da Conceição Sousa Semedo, 2º Subchefe da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 300 356\$00 (um milhão e trezentos mil, trezentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de dezembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de dezembro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 48/2022 — De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Direção Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 26 de novembro de 2021:

Adriano Fortes Lopes, ex-secretário das Finanças de terceira Classe do quadro de pessoal do Ex-Ministério das Finanças e do Planeamento, aposentado nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 129 912\$00 (cento e vinte e nove mil novecentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 18 anos, 10 meses e 19 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de setembro de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 15 125,00 (quinze mil cento e vinte e cinco escudos), será amortizado em 22 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 302\$00 e as restantes de 706\$00.

É revisto o despacho do Diretor-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.^a o secretário de Estado da Administração Pública publicado no *Boletim Oficial* nº 12 de 11 de março de 2015.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de dezembro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de dezembro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete dos Ministros

Despacho conjunto nº 1/2022

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO

Tendo,

A Sociedade EMPRESA G&D, COMERCIO, LDA de NIF - 282555102, representado pelos Sócios Guy Frans J. Cluytens e Daniele Jeanne M. Lobe, ambos naturais de Deurne – Cidade da Antuérpia, Bélgica, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Empreendimento Turístico “COMPLEXO TURÍSTICO PALMEIRA DA CRUZ ECO-LODGE” de NIF 500072396, a instalar-se na localidade Chã de Pire, Cruzinha, São Paulo Apostolo, concelho da Ribeira Grande – ilha de Santo Antão, ao abrigo da Ata nº 4 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 28 de junho de 2021.

Por se tratar:

- De um projeto enquadrado na categoria de empreendimento no espaço ou zona rural, piscatória e de forte produção agrícola, composto por 12 (doze) quartos e mais uma área verde para produção de verduras e hortaliças para o consumo do próprio empreendimento. estrutura-se em 5 (cinco) unidades que engloba 3 villas (G, D e BÓ), e uma unidade que contempla um total de 6 (seis) quartos, estrategicamente posicionados de frente para o mar, tirando proveito da iluminação natural e da ventilação cruzada. As 3 villas englobam todos os serviços necessários para o bom funcionamento das atividades turísticas como receção, serviço de restauração, área de lazer, área técnica, dois quartos para hóspedes.

- O empreendimento irá adotar medidas sustentáveis que visam a reutilização da água para irrigação das plantações, reaproveitando o esgoto através de sistemas de tratamento ecológico e de captação das águas pluviais para as zonas de cultivo e jardinagem. O projeto estará

enquadrado num dos roteiros turísticos mais procurados da ilha para a prática de *Trekking*, que liga a cidade da Ponta do Sol, Fontainhas, Cruzinha a Chã de Igreja. O público alvo são pessoas que procuram a agricultura, floresta, pecuária, pesca, a gastronomia típica, a observação da fauna e da flora, passeios ecológicos, centro interpretativos e visitas a parques e reservas naturais. Por se integrar num local onde se situa uma comunidade rural, piscatória e de produção agrícola, o projeto pretende apostar na preservação e recuperação do património natural, paisagístico e cultural da região.

- O valor de investimento está orçado em 46.838.466\$00 (quarenta e seis milhões, oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis escudos) um investimento totalmente estrangeiro. A nível do sector social irá contribuir com a criação de 12 postos de trabalho, sendo 2 estrangeiros.

- Um projeto que vai de encontro à política nacional traçada para o setor do Turismo, considerando o tipo e nível de serviços pretendidos, com aposta na diversificação da oferta turística de qualidade, com segurança e dinamização do fluxo turístico local, o aumento de alojamentos, a promoção do turismo no espaço rural, bem como na valorização dos aspetos histórico, cultural e paisagístico, permitindo o crescimento do Produto Interno Bruto com reflexos positivos na balança de pagamento do país.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Empreendimento Turístico “PALMEIRA DA CRUZ ECO-LODGE” de NIF 500072396, com base no disposto nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 10º e 15º do decreto-lei nº 22/2020, de 13 de março conjugado com os artigos 12º, 14º e 15º da Lei nº 26/VIII/2013 de 21 de janeiro, na redação dada pela Lei nº 86/IX/2020, de 28 de abril.

Cumpra-se,

Gabinete dos Ministros do Ministério do Turismo e Transportes e Ministério das Finanças, na Praia, aos 19 de novembro de 2021. — O Ministro do Turismo e Transportes, *Carlos Duarte Santos*, Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.

PARTE G

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Assembleia Municipal

Deliberação nº 1/AMS/2021

de 27 de janeiro de 2021

A Assembleia Municipal de S. Domingos, reunida na sua 1ª Sessão Ordinária do primeiro Mandato, no dia 27 de janeiro de 2021, delibera, nos termos do artigo 39º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de setembro, que aprova o novo Regime das Finanças Locais e da alínea b) nº 2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de julho que aprova os Estatuto dos Municípios, o seguinte:

Capítulo I

Aprovação do orçamento

Artigo 1º

Objeto da deliberação

1 - A presente deliberação aprova o Orçamento do Município de S. Domingos para o ano económico de 2021, no montante global de 447.359.198.00 (quatrocentos e quarenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e oito escudos).

2 - Agregam este orçamento, aprovado pela presente deliberação, estruturado, bem como os mapas orçamentais e os anexos informativos, previstos nos artigos 37º e 38º do novo regime das finanças locais.

Artigo 2º

Regime geral

1 - O Orçamento constitui o principal instrumento da política económica e financeira do Município de São Domingos e um dos meios de garantia para materialização das principais propostas do Plano de Atividades deste Município para o exercício de 2021.

2 - Para efeitos do disposto no número anterior, o orçamento do Município satisfaz, na sua elaboração e execução, as orientações e as normas estabelecidas pelo novo regime das finanças locais, bem como a nova classificação orçamental, definida pelo Decreto-lei nº 37/2011, de 30 de dezembro, aplicada, com as devidas adaptações aos orçamentos municipais e dos demais princípios e regras exigidos pela contabilidade pública municipal.

Artigo 24º

Encontro de contas

1 - A Câmara Municipal, em conformidade com a disposição específica fixada na lei que aprova o orçamento do estado para o ano de 2021, deve desencadear junto do Governo um processo negocial para, através de encontro de contas, acordar um plano de amortização das dívidas efetivas em atraso.

2 - Para efeitos do disposto no número anterior, a Câmara Municipal pode estabelecer, pela via de representação, em empresas especializadas ou consultoria contratada, as competências para acordar o plano de amortização das dívidas.

Capítulo VI

Financiamento do orçamento

Artigo 25º

Fontes de financiamento

1 - O orçamento municipal para o ano de 2021 é suportado pelas seguintes e principais fontes de financiamento:

- Receitas próprias correntes, no montante global de 286.209.198\$00 (duzentos oitenta e seis milhões, duzentos e nove mil, cento e noventa e oito escudos) que incluem impostos, taxas, multas e transferências;
- Receitas de Capital no valor de 143.150.000\$00 (cento e trinta e cinco milhões, cento e cinquenta mil, escudos)
- Empréstimos bancários no montante de 18.000.000\$00 (dezoito milhões de escudos).

2 - Podem, no entanto, ser colocados a disposição do Município, outros recursos por parte do Estado, para além do Fundo do Financiamento dos Municípios, conforme o previsto no regime das finanças locais.

Capítulo VII

Disposições finais

Artigo 26^o

Entrada em vigor

A presente deliberação entra em vigor logo após a sua publicação no *Boletim Oficial*

A Presidente da Assembleia Municipal, *Felismina dos Santos Moreno*.

—o—
MUNICÍPIO DO MAIO

Câmara Municipal

Extrato do despacho n^o 49/2022 — De S. Ex^a a Presidente da Câmara Municipal do Maio:

De 21 de dezembro de 2021:

Adilson da Silva Cardoso, licenciado em Tecnologias de Informação e Comunicação pela Universidade Católica de Braga-Portugal, nomeado em comissão ordinária de serviço no cargo de Diretor de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n^o 1 do artigo 3^o da Lei n^o 1/IX/2016, conjugados com n^o 1 do artigo 5^o do Decreto-lei n^o 49/2014, de 10 de setembro, n^{os} 1 e 2 do artigo 108^o da Lei n^o 134/IV/95, de 3 de julho e alínea b) dos art^{os} 14^o e 27^o da Lei n^o 102/IV/93, de 31 de dezembro.

A referida nomeação está isento do visto do Tribunal de Contas e produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022, ao abrigo do disposto no n^o 3 do artigo 5^o do Decreto-lei n^o 49/2014, de 10 de setembro.

Os encargos têm cabimento na rubrica orçamental 02.01.01.03.02-recrutamentos e nomeações do Gabinete do Presidente para o ano 2022.

Câmara Municipal do Maio, Porto Inglês, aos 21 de dezembro de 2021. — O Presidente da Câmara, *Miguel Silva Rosa*.

Retificação n^o 3/2022

Despacho da S. Excelência Sr. Presidente da Câmara Municipal do Maio

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n^o 25, II Série, de 10 de fevereiro de 2021, na parte que diz respeito à cabimentação da despesa com a nomeação em comissão de serviço de Dercelinda de Jesus Silva Martins, como Assessora Jurídica do Presidente da Câmara Municipal, pelo que se publica novamente, na parte que interessa:

Onde se lê:

Os encargos têm cabimento na rubrica orçamental 02.01.01.01.01-pessoal do quadros especial do Gabinete do Presidente para o ano 2021 em vigor

Deve ler-se:

Os encargos têm cabimento na rubrica orçamental 02.01.01.03.02-recrutamentos e nomeações do Gabinete do Presidente para o ano 2021 em vigor.

Câmara Municipal do Maio, do Porto Inglês, aos 21 de dezembro de 2021. — O Presidente da Câmara, *Miguel Silva Rosa*.

PARTE I I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de concurso externo n^o 1/2022

Entidade Promotora do concurso – Ministério da Educação

Procedimento Concursal n^o 01/ 02 / 03 / 04 / 05 / 06 / 07 / 08 / ME/ 2021

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto os concursos públicos especial, externo, para constituição de Reserva de Recrutamento, abaixo identificados:

1. Vagas: Reserva de recrutamento

	Área/ Disciplina	Função/ Nível	Número de Concurso
Línguas	Língua Portuguesa	Professor do Ensino Secundário - Nível I	01/ ME/ 2021
	Língua Francesa	Professor do Ensino Secundário - Nível I	
	Língua Inglesa	Professor do Ensino Secundário - Nível I	
	Língua e Cultura Cabo-verdiana	Professor do Ensino Secundário - Nível I	
Ciências Exatas II	Contabilidade	Professor do Ensino Secundário - Nível I	02/ ME/ 2021
	Economia	Professor do Ensino Secundário - Nível I	
	Utilização de Computadores / Informática	Professor do Ensino Secundário - Nível I	
Ciências Exatas I	Matemática	Professor do Ensino Secundário - Nível I	03/ ME/ 2021
	Físico-Química	Professor do Ensino Secundário - Nível I	
Educação Moral, Religiosa e Católica		Professor do Ensino Básico - Nível I	04/ ME/2021
Ensino Básico e Artes	Ensino Básico (1 ^o Ciclo)	Professor do Ensino Básico - Nível I	05/ ME/2021
	Educação Artística	Professor do Ensino Básico - Nível I	
Ciências Biológicas	Ciências da Terra e da Vida	Professor do Ensino Básico - Nível I	06/ ME/2021
	Ciências Naturais	Professor do Ensino Secundário - Nível I	
	Biologia	Professor do Ensino Secundário - Nível I	
Ciências Sociais	Filosofia	Professor do Ensino Secundário - Nível I	07/ ME/2021
	Psicologia	Professor do Ensino Secundário - Nível I	
Educação Física		Professor do Ensino Secundário - Nível I	08/ ME/2021

2. Quota para pessoa com deficiência: 5%
 3. Natureza de vínculo: Contrato de trabalho a termo
 4. Remuneração: 78.678\$00 (Setenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito escudos)
 5. Requisitos obrigatórios:
 - a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Ter idade não inferior a 18 (dezoito) anos;
 - c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
 - d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - e) Possuir curso superior que confere grau mínimo de licenciatura e/ou outras habilitações específicas e legalmente exigidas;
 - f) Estar legalmente no país, caso seja estrangeiro conforme previsto no artigo 27º da Lei nº 42/VII/2009 de 27 de julho.
 6. O regulamento do concurso é publicado no site da internet: <https://dnap.gov.cv>
 7. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5º (quinto) dia a seguir à publicação do regulamento na plataforma eletrónica: concursos.publicos@mf.gov.cv
- O Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, *Miguel Sá Nogueira*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

SALIMPA – HIGIENE E LIMPEZA URBANA, S.A.

Assembleia-Geral:

Convocatória n° 4/2022:

Convocando todos os acionistas da sociedade SALIMPA – HIGIENE E LIMPEZA URBANA, S.A., para a Assembleia-Geral Extraordinária que será realizada no próximo dia 28 de janeiro de 2022, pelas 09:30 horas de Cabo Verde.22

PARTE J**SALIMPA – HIGIENE E LIMPEZA
URBANA, S.A.****Assembleia-Geral****Convocatória nº 4/2022**

Assembleia-Geral Extraordinária de Acionistas da sociedade

Salimpa – Higiene e Limpeza Urbana, S.A.

Em conformidade com a sentença judicial proferida pelo Tribunal Judicial da Comarca do Sal no âmbito da Ação Especial de Convocação de Assembleia de Sócios n.º 213/19-20, e nos termos do disposto no artigo 298.º do CSC, são convocados todos os acionistas da sociedade SALIMPA – HIGIENE E LIMPEZA URBANA, S.A., registada na Conservatória dos Registos do Sal sob a matrícula n.º 2018/090615, NIF: 258.710.136, sediada na Ilha do Sal, Cabo Verde, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Maria José Soares de Pina Silva, com domicílio profissional nas instalações da Câmara Municipal do Sal, Cabo Verde, para a Assembleia-Geral Extraordinária que será realizada no próximo dia 28 de janeiro de 2022, pelas 09:30 horas de Cabo Verde, na sala de reuniões da Câmara Municipal do Sal, em Espargos, Ilha do Sal, Cabo Verde, nos termos do disposto no artigo 298.º, n.º 6, al. a) do CSC, a qual terá a seguinte ordem de trabalhos:

- Discussão e deliberação sobre a situação financeira da sociedade Salimpa – Higiene e Limpeza Urbana, S.A., principalmente as dívidas da sociedade que têm se acumulando desde agosto de 2017 e os pagamentos de parte delas pela acionista Câmara Municipal do Sal, por conta da sociedade Salimpa – Higiene e Limpeza Urbana, S.A.
- Discussão e deliberação sobre a dissolução e liquidação da sociedade Salimpa – Higiene e Limpeza Urbana, S.A.
- Diversos.

Se a Assembleia-Geral não puder reunir na 1.ª data, por falta de quórum, se designa como 2.ª data o dia 7 de fevereiro de 2022, pelas 09:30 horas de Cabo Verde, no mesmo local, nos termos do n.º 4 do artigo 304.º do CSC.

Desde já se salienta que a assembleia deliberará na 2.ª data seja qual for o número de acionistas presentes e o capital por eles representados, nos termos do n.º 3 do artigo 304.º do CSC.

Ilha do Sal, 19 de janeiro de 2022.

A Presidente da Mesa da Assembleia,


II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
 C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.